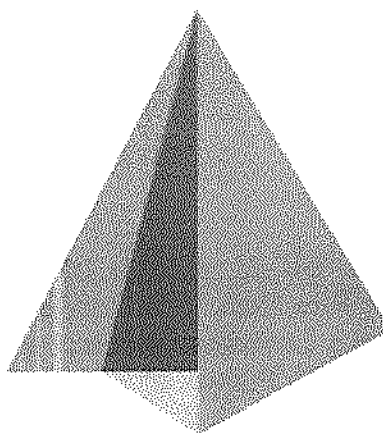




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FERNANDO CÉSAR DA FONSECA



TRTMG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 5-2-1960

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-4-2018, p. 5/6.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e dois de maio de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.880 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fernando César da Fonseca**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva; pelos servidores Ana Cláudia Landim Marques, Fernanda Mendes Mendonça, Fernando Francisco Fernandes, Francisco Roger de Oliveira, Janaína dos Santos Araújo, José Carlos Teixeira, Leonardo José Giudice Amaral, Nícia Maria Ferraz Pimentel Pereira, Patrícia Oliveira de Assis e Semara Oliveira Campos; pelas estagiárias Kênia dos Santos de Paula e Letícia Viviane de Silva Fabris. Ausente a servidora Monalisa Prado, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 424 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 20-5-2018, apurando-se a média de 5,43 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 122 cartas precatórias até o dia 20-5-2018, das quais 86 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 50 cartas precatórias até o dia 21-5-2018, das quais 14 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 699 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 225 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 21-5-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 82 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 22 autos de processos físicos com carga, das quais 7 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 11 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 53 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 111 mandados expedidos em processos físicos e 575 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento em processos físicos e 51 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 83 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 20-5-2018, existem 93 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 20-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	84
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	29



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	477
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	467
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	62
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	260

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.373 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.323 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.040 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 20-5-2018.

No ano de 2017, até dia 22-5, havia 2.471 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.226 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.227 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 18 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 20-5-2018, existem 53 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Na pauta do dia 22-5-2018 havia 20 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 7 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 2 processos;
- c) **instrução**: 5 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento**: 1 processo.
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução**: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010228/18, 0010431/18, 0010437/18, 0010438/18, 0010283/18, 0010287/18, 0010441/18, 0011955/17, 0011308/17 e 0011331/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010431/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010283/18 e 0010287/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010433/18, 0010419/18, 0010152/18, 0010150/18, 0010389/18, 0010377/18, 0010324/18, 0010420/18, 0010361/18, 0010346/18, 0010466/16, 0011829/16, 0012166/16, 0011415/17, 0010398/16, 0010154/17, 0011498/15, 0011083/17, 0011495/15, 0010039/18, 0010220/18, 0010288/18, 0010197/18, 0010301/18, 0010181/18, 0010204/18, 0010309/18, 0010205/18, 0010370/18, 0010931/17, 0011454/16, 0011648/16, 0010372/17, 0010146/16, 0011344/16, 0012065/16, 0010612/17, 0011698/17, 0010766/17, 0010137/18, 0010047/18, 0010968/17, 0010074/18, 0010476/17, 0010926/16, 0010628/17, 0011255/16, 0011142/17, 0011025/16, 0010934/17, 0011037/17, 0010657/17, 0012067/17, 0010979/17, 0011823/17, 0010315/17, 0011438/17, 0010275/17, 0010161/18, 0010030/18, 0010076/18, 0010081/18, 0010320/18, 0010154/18, 0010214/18, 0010221/18, 0010118/18, 0010122/18, 0010048/18 e 0010379/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010039/18, 0010220/18, 0010288/18. 00010047/18, 0010074/18 e 0010076/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010154/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 0010612/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 38442950 (mais de 10 dias);
- 0010766/17: excesso de prazo para julgamentos dos Embargos Declaratórios – Id 5fba6d1 (Dr. Fernando César da Fonseca);
- 0010926/16: excesso de prazo para julgamentos dos Embargos à Execução – Id 80b398e (Dr. Fernando César da Fonseca) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 14b5bc4 (mais de 20 dias);
- 0010628/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 73933fe (mais de 10 dias), Id 2b0db2d (mais de 10 dias) e Id efad7ba (mais de 10 dias);
- 0011255/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1289542 (mais de 30 dias);
- 0011025/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 722de90 (mais de 10 dias);
- 0010657/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 41a7cf3 (mais de 10 dias);
- 0012067/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a3580f5 (mais de 10 dias);
- 0010979/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6ba759c (mais de 20 dias);
- 0010315/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a0e9c54 (mais de 10 dias);
- 0011438/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4ae6e9c (mais de 10 dias), Id d7765ec (mais de 10 dias) e Id 7cbad6d (mais de 10 dias) e excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 5d27433 (mais de 30 dias);
- 0010275/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1c26824 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	33	53	27
Procedimento Ordinário	53	56	56
Instrução processo físico	-	863	1327
Instrução processo eletrônico	317	147	163

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	21	37	07/06/2018 – 12 dias úteis
Procedimento Ordinário	23	43	05/07/2018 – 31 dias úteis
Instrução	223	203	28-11-2018 – 130 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 20-5-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	192	27,21
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	261	56,65
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	218	60,93
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	2	1.327
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	458	212,3
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	214	74,71
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	3	1.468
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	415	225,93

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 20-5-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	46	74,39
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	85	126,56
--	----	--------

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 20-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	0	0
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	46	74,39
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	85	126,56

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.267	5,73
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	323	1,46
Decisões na fase de execução	134	0,60
Total	1.724	7,80

4. **AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em abril de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
------------	------------------------------	----------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	6	0,28
Encerramento de instrução	3	0,14
Inicial	54	2,57
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,04
Instrução	121	5,76
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	86	4,09
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	267	12,71

Obs.: as audiências de Encerramento de Instrução não estão inclusas no total mensal.

No mês de abril de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 63 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 40 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 77 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
	1.910	1.909
Processos recebidos		
Média por dia útil	8,64	8,67
Processos remanescentes do ano anterior	725	847
	15	17
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	2.650	2.773
	1.813	1.876
Processos solucionados		
	566	609
Processos conciliados		
Produção	68,41%	67,65%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,05% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,76%.

5.1 Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Juiz de Fora -	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.989,31	1.955,56
	2 – Pendentes (processos)	5.549	5.400
	3 – Prazo (dias corridos)	1.012,87	1.332,30
	4 – Taxa de conciliação (%)	32,53	32,72
	5 – Taxa de solução (%)	99,26	106,57
	6 – TC Conhecimento (%)	40,25	38,02
	7 – TC Liquidação (%)	31,18	37,70
	8 – TC Execução (%)	81,40	81,62
	9 – TC Incidentes (%)	6,77	13,72
Meso	1 – Acervo	0,84	0,80
	2 – Celeridade	0,46	0,61
	3 – Produção	0,73	0,65
	4 – Represamento processual	0,56	0,59
Macro	Índice de Produtividade	0,87	0,91
	MGD	0,86	0,88
Posição MGD		151	149
Força de trabalho		0,98	0,94
Movimentação processual		1.501 a 2.000	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.783.559,32	R\$244.468,07

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria nº 1/2004, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2018, que dispõe sobre a prática de autocomposição.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 11 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pelo (a) magistrado (a) a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano de 2018, até o dia 30-4, o percentual alcançado foi de 167,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141,67%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,88% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 30-4, o percentual alcançado foi de 105,18%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,74%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 72,76% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 30-4, o percentual alcançado foi de 42,12%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,24%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,98% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 30-4, o percentual alcançado foi de 48,67%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,63%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 30-4, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,19%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 159 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,93% de cumprimento da Meta, não tendo a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 30-4, o tempo médio alcançado foi de 184,37 dias, sendo o resultado para o mesmo período 207,41 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

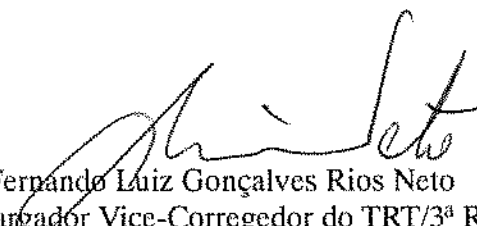
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

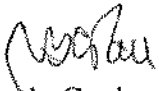


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia vinte e dois de maio de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Fernando César da Fonseca
Juiz do Trabalho Titular


Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva
Secretária da Vara do Trabalho

